



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1950/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

Renova o registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Dom Francisco (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60860.006676/2009-55,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Dom Francisco (SSHI);
- II - município: Itaquiraí (MS);
- III - proprietário: Companhia Mate Larangeira;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 15' 39" S / 054° 02' 20" W;
- V - classe: 1A;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 950,00 x 24,00 metros;
- VII - elevação: 377,00 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 02/20;
- X - resistência do pavimento: 5700Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária